

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

ATA CMDCA 718ª RO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Sílvia de Araújo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone de Souza Silva, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Vanessa Matheus, Elizeth Cardoso Costa, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Rosângela Babinska, Fausto Valdecir Negrini, Thalita Molina Ferreira, Luciana Souza de Oliveira Adriana Aparecida de Almeida; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Dalva Firmino Rampasso (APAE); Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar); Josenildo Luiz Gonzaga (Comissão de Trabalhadores da Fundação Criança), Francisco Pizzo (DGSUAS - Secretaria de Assistência Social); Reginald Costa e Neide Brenteganni (Sociedade de Benef. Borda do Campo); Elen Cristina Roque de Aguiar (Instituto Geração Futura), Renata Gehm (ASIMD), Antonio Ramos e Jair Baltuilhe (Associação Projeto Esporte e Vida), Maria Rita Alencar Novaes (Fraterno Associação Assistencial) e Raquel Soares (Centro Social Maximiliano Kolbe). **1) Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 10 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini, que agradece a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** Antes de passar a palavra para que a secretária executiva faça a apresentação das justificativas de ausência, a Sra. Sílvia informa que houve alteração na Mesa Coordenadora, em razão da saída da Srta. Camila Hatty, a qual será substituída pela Sra. Fabiana Rodrigues. A alteração já foi publicada no Jornal Oficial por meio da Resolução CMDCA nº 520, de 10/12/2021. Na sequência, a Sra. Adriana apresenta as justificativas dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues e Fabiana Rodrigues (compromissos profissionais) e da conselheira Cinthia (férias). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3. Leitura e aprovação das Atas CMDCA 717ª RO:** A Sra, Silvia informa que avocará o § 8º do artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA, pela supressão da leitura da Ata CMDCA 717ª RO, sendo observada a correção na data de realização da reunião de que trata o documento: Onde se lê: 27 de outubro de 2021, substituir por: 24 de novembro de 2021. Não havendo objeções, o pleno é favorável pela aplicação do dispositivo do Regimento Interno, aprovando a Ata em questão com a correção ora indicada. **4. Informes: 4a) Nota Pública sobre denúncia de emissão não autorizada de Boletos do FUMCAD:** A Sra. Silvia dá ciência ao pleno que será publicada novamente, Nota Pública informando que o CMDCA e o FUMCAD não emitem boletos de doação, fazendo a leitura do documento. A Coordenadora reforça que este comunicado será publicado na

página do CMDCA no site e também encaminhado por e-mail a todos os conselheiros e convidados para conhecimento de todos. **4b) Status sobre a convocação temporária de suplente do Conselho Tutelar**

Área de Abrangência 3: A Sra. Sílvia informa que foi publicada a convocação temporária de suplente para o Conselho Tutelar – Área de Abrangência 3. Foram convocados os primeiros suplentes das Áreas de Abrangência 1 e 2, sendo que o Sr. Ilacir de Jesus Chagas, declinou em assumir o cargo de conselheiro tutelar temporariamente. Quanto a Sra. Eleni de Jesus Santos, aceitou assumir, temporariamente a vaga de conselheira tutelar pela Área de Abrangência 3, durante o afastamento por licença maternidade da Sra. Juliana Rocha, sendo que a partir desta manifestação, serão adotados os trâmites necessários para que a suplente tome posse. **4c). Próxima reunião do Comitê de Gestão Colegiada com a Dra. Sirleni**

(Promotora de Justiça) – 19/01/2022 – 14 horas: A Sra. Sílvia informa que será realizada no próximo dia 19/01/2022 às 14 horas pela Plataforma TEAMS, a Reunião do Comitê de Gestão Colegiada com a Dra. Sirleni. **4d) Relato sobre a Reunião regional dos Comitês de combate à violência contra infância e adolescência, realizado em 09/12:**

A Sra. Silvia dá ciência ao pleno que a reunião regional dos Comitês de combate à violência contra infância e adolescência que estava agendada para o dia 09/12/21 (quinta-feira) às 9h30 através da plataforma TEAMS. Infelizmente não foi liberado o acesso para a reunião e para a participação dos representantes cadastrados. A Sra. Silvia informa que foi feito contato pelo telefone com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, mas não obtivemos resposta. Foi enviado um e-mail aos organizadores informando o fato ocorrido, e solicitamos o release deste encontro regional para ciência dos assuntos discutidos. **4e) MO 36578/2021 – Resposta da SAS sobre o Relatório Diagnóstico – Plano**

Decenal: A Sra. Silvia informa que, referente à resposta da SAS sobre o Relatório Diagnóstico do Plano Decenal, um assunto emblemático e contundente que permeou todo esse ano de 2021, traz para ciência deste pleno a resposta da Secretaria de Assistência Social, o qual informa que o contrato com a consultoria contratada foi encerrado, conforme solicitação deste Conselho sem ônus ao FUMCAD, cabendo a próxima Gestão do CMDCA a retomada e organização desta discussão sobre o Plano Decenal, de forma que contemple ao grupo como um todo. Antes de prosseguir para o próximo ponto de pauta, a Sra. Silvia abre para manifestação dos conselheiros e convidados, para apresentação de informes. A Sra. Neiva informa que hoje será deliberado o Edital de Eleição e que nos próximos dias realizarão uma reunião com a Sociedade Civil para falar sobre a Eleição do CMDCA para divulgação do pleito e conscientização sobre a importância da participação dos mesmos no CMDCA. Observa que farão um esforço para realizar esse encontro, se possível, ainda dentro deste Exercício. **5. Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Comissão**

de Registro e Técnica: I - Renovação de registro de OSC's: A Sra. Silvia informa que a Comissão de Registro e Técnica fará a apresentação das Organizações analisadas que solicitaram renovação de registro no CMDCA. Iniciando a apresentação, a Sra. Leonice esclarece, antes de iniciar a apresentação dos processos de renovação das Organizações, todas as solicitações devem apresentar os documentos mencionados na Resolução CMDCA nº 391/2019, sendo que, somente às organizações com toda a

documentação relacionada na citada resolução, bem como pode ser solicitado documento/relatório de parceiros referente às ações desenvolvidas. Complementa que, a Comissão no próximo ano fará um cronograma para realizar visitas à todas as organizações apresentadas ao pleno para deliberação, as quais não foi possível em razão da pandemia. Após estes esclarecimentos, a Comissão de Registro inicia a apresentação das Organizações que serão apresentadas nesta plenária: 1. CAMP CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL: O Centro de Formação e Integração Social, está situada no Bairro Assunção, desenvolvendo os seguintes serviços/projetos: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 10 a 14 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos; Programa de Integração ao Mundo do Trabalho; Programa de Socioaprendizagem e Projeto Art&Cia. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços ora apresentados. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão, pela renovação do registro da Organização e da renovação de inscrição dos serviços; 2. CRECHE JESUS DE NAZARETH: A Creche Jesus de Nazareth está localizada no Jardim das Orquídeas, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos. A comissão analisou toda a documentação apresentada pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos. 3. OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO: A Obras Sociais São Pedro Apóstolo sediada no Bairro do Taboão, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos. A Organização possui parceria com a Secretaria de Assistência Social para execução deste serviço. Em sua análise, a Comissão não observou impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos. 4. FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL: A Fraterno Associação Assistencial está localizada no Jardim Trieste, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A Organização possui parceria com a Secretaria de Assistência Social para execução deste serviço. A comissão analisou toda a documentação apresentada pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. 5. INSTITUTO CATIVAR: O

Instituto Cativar, está situada no Jardim Nazareth, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 15 anos a 18 anos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços ora apresentados. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão, pela renovação do registro da Organização e da renovação de inscrição dos serviços. 6. MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL: O Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial, está situada no Jardim Thelma II, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 anos a 18 anos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços ora apresentados. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão, pela renovação do registro da Organização e da renovação de inscrição dos serviços. 7. ASIMD – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES: A Assistência Social Irmã Maria Dolores está localizada no Jardim Hollywood, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A comissão analisou toda a documentação apresentada pela Organização, não sendo observados impedimentos para a concessão da renovação de registro. Posto em deliberação, o pleno é favorável por unanimidade pela renovação de registro da Organização pelo período de 02 (dois) anos para a organização e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. 8. INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA: O Instituto Geração Futura, está situada no Bairro Demarchi, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 anos a 17 anos. Foram analisados todos os documentos apresentados pela Organização, não sendo observados pela Comissão impedimentos para a concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos, para a organização, bem como para a renovação da inscrição dos serviços ora apresentados. Posto em deliberação, o pleno é favorável ao parecer da Comissão, pela renovação do registro da Organização e da renovação de inscrição dos serviços. **II - Registro de OSC's:** A Comissão de Registro e Técnica analisou a documentação apresentada pela Sociedade de Beneficência Borda do Campo – TRANSBORDAR, para a qual já fora concedido o registro pelo período de 06 (seis) meses, para que a Organização realizasse adequações no local onde são desenvolvidas as atividades dos serviços executados, a saber: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Foram realizadas visitas no local, bem como atendimento presencial com os representantes da

Organização para esclarecimentos por parte da Comissão de Registro e Técnica. Diante de todo o exposto, a Comissão não observa impedimentos para a concessão de registro pelo prazo regulamentar de 02 (dois) anos e inscrição para os serviços ora apresentados. Não havendo objeções, o pleno é favorável ao parecer da Comissão de Registro e Técnica. **III – Registro provisório pelo período de 06 (seis) meses:** Foi apresentado pela Organização Associação Projeto Esporte e Vida, com a sede localizada no Bairro do Montanhão, localidade onde serão desenvolvidas as atividades em espaço público cedido pela Secretaria de Esportes, conforme documento cedendo o espaço expedido pela Pasta, onde serão desenvolvidas atividades esportivas. A Comissão fez análise preliminar da documentação, não verificando impedimentos para a concessão de registro à Organização. Diante de todo o exposto, a plenária é favorável pela concessão de registro provisório pelo período de 06 (seis) meses para a Organização. **IV – Chancela de projeto – Projeto Virando o Jogo: Esporte como Ferramenta de Transformação Social – Instituição Assistencial MEIMEI:** O Projeto Virando o Jogo: Esporte como Ferramenta de Transformação Social, apresentado para chancela pela IAM - Instituição Assistencial MEIMEI, visa potencializar, fortalecer e qualificar as ações das oficinas temáticas do Programa Geração de Futuro especificamente no Eixo – Modalidades Esportivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando ampliar as oportunidades de inclusão social dos participantes. Com meta de atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes 07 a 17 anos, com valor de captação de R\$ 215.826,26 (duzentos e quinze mil reais e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), para execução no período de 12 (doze) meses. A Comissão de Registro e Técnica analisou o projeto com base no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021, verificando a pertinência na ação proposta em relação as diretrizes do referido edital, sendo favorável à aprovação da chancela do Projeto Virando o Jogo: Esporte como Ferramenta de Transformação Social. Posto em deliberação, o pleno ratifica o parecer da Comissão pelo deferimento do projeto em tela. **5b) Prestação de Contas – 3º trimestre de 2021:** A Sra. Silvia informa que o Sr. Francisco Pizzo, Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria de Assistência Social, fará a apresentação da síntese da Prestação de Contas do FUMCAD. Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Francisco Pizzo, observa que a Prestação de Contas FUMCAD é acumulativa e neste momento fará a apresentação das informações referente ao 3º Trimestre de 2021. Após a apresentação feita pelo Sr. Francisco, a Coordenação, passa a palavra aos membros da Comissão Jurídica e Financeira, os quais efetuaram análise dos processos de prestação de contas, A Comissão Jurídica e Financeira, através de seus representantes Fabiana Rodriguez, José Roberto Gil, Gracielle Jaconi e Vanessa Matheus, não observa impeditivos para a aprovação das contas do período apresentado, sendo favoráveis a aprovação das contas do FUMCAD referente ao 3º Trimestre de 2021. Não havendo óbices, a plenária ratifica o parecer da Comissão Jurídica e Financeira, pela aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021, sendo integrado à esta Ata como Anexo I, o documento apresentado pela Seção de Monitoramento e Avaliação – SAS 202. **5c) Aprovação do Calendário CMDCA – 2022:** A Sra. Silvia observa que, como citado na plenária

anterior, o calendário de reuniões do CMDCA para 2022 foi submetido à proposta de todos para alterações, não sendo apresentadas contribuições. Desta forma, a Sra. Coordenadora submete à aprovação do pleno o Calendário de Reuniões do CMDCA para 2022 para publicação no Jornal Oficial, sendo o mesmo aprovado na íntegra. **5c) Ofício em resposta à Comissão dos trabalhadores e trabalhadoras da**

Fundação Criança: A Sra. Silvia informa que, mencionado em plenárias anteriores e como tem sido praxe desta Mesa Coordenadora, traz para ciência do pleno a minuta de resposta ao documento protocolado pela Comissão dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança para aprovação. Esclarece que a Comissão Jurídica e Financeira fez o levantamento e juntada de documentos para emanar resposta ao questionamento feito pela Comissão de Trabalhadores. A Sra. Silvia faz a leitura da minuta do ofício resposta ora citado. Após a leitura, a Sra. Silvia passa a palavra a Sra. Vanessa Matheus, representante da Comissão Jurídica e Financeira, a qual informa que foram pedidas informações à Secretaria de Assistência Social, inclusive o questionado em plenária anterior quanto aos atendimentos, sendo ofertada resposta a qual consta no documento lido há pouco pela Sra. Coordenadora. Observa que, a Comissão Jurídica e Financeira entende que, ao CMDCA compete o acompanhamento e fiscalização deste projeto apresentado pela Secretaria de Assistência, o qual está em fase de implementação, garantindo o atendimento às crianças e adolescentes outrora atendidos pela Fundação Criança. Após a manifestação da Comissão Jurídica e Financeira, a Sra. Silvia passa a palavra ao Sr. Josenildo Luiz Gonzaga, representante da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança. Em sua colocação, o Sr. Josenildo Luiz Gonzaga pondera que, entende que há a prerrogativa do Executivo quanto ao encerramento das atividades da Fundação Criança, porém a pergunta inicial foi de que o CMDCA foi consultado sobre o encerramento da Fundação Criança ou aprovou a extinção da Instituição. Pondera ainda sobre a situação da extinção do Programa PEAT que também contribuiu na defasagem no atendimento da Proteção Social Básica. Questiona ainda quando esta resposta será encaminhada a Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança. Após a manifestação do Sr. Josenildo, a Sra. Silvia agradece sua participação, esclarecendo que esta resposta será encaminhada à requerente assim que aprovada por este pleno, observando que grande parte das questões apontadas pelo Sr. Josenildo estão acostadas na resposta ora submetida à aprovação deste pleno, bem como no histórico das discussões do CMDCA neste período, as quais constam nas atas de reunião publicadas no site. Desta forma, abre para manifestação e votação da minuta de ofício em resposta à Comissão dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança. Não havendo objeções o pleno aprova a minuta ora apresentada, a qual será encaminhada à Comissão dos Trabalhares da Fundação Criança, conforme mencionado pela Sra. Coordenadora. **5d) Edital de Eleição**

CMDCA – Gestão 2022/2024: A Sra. Silvia informa que foi elaborado pela Comissão Eleitoral do CMDCA o Edital de Eleição do CMDCA para escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA. Neste momento, a Sra. Silvia passa a palavra à Sra. Janaína, vice-coordenadora do CMDCA que inicia sua fala, fazendo menção ao já pontuado pela Sra. Neiva no início desta plenária, sobre a importância da

participação das Organizações da Sociedade Civil. Pontua que a minuta deste edital foi baseada no edital da eleição anterior deste Conselho, a qual já estava adequada a legislação vigente, prosseguindo na sequência à leitura do documento. Realizada a leitura da minuta do Edital de Eleição, é aberto para manifestação do pleno, para apresentação de propostas de alteração, supressão ou adição ao Edital formulado pela Comissão Eleitoral. É observado pelo pleno a necessidade de adição do dia 16/02 no calendário de reuniões do CMDCA para 2022, visto que esta data consta no calendário de eleições. Diante do exposto, e para atendimento do cronograma da Eleição do CMDCA, fica consignada a inclusão do dia 16/02 no calendário de reuniões do CMDCA para 2022. Não havendo mais contribuições, o pleno é favorável à proposta do Edital de Eleição, aprovando na íntegra, o qual fica integrada a esta Ata como Anexo II. Antes de encerrar a plenária, a Sra. Maria de Fátima pede a palavra em nome dos representantes da Comissão de Registro e Técnica, fazendo enaltecimento especial à Sra. Silvia pelo trabalho na Coordenação deste Conselho, pela sua segurança, lisura, respeito e transparência na condução deste CMDCA. A Sra. Silvia agradece as palavras da Sra. Fátima, expressando o privilégio que sente em trabalhar com todos os membros deste Conselho, colocando-se sempre à disposição deste CMDCA. Aproveita o ensejo para compartilhar com todos e incentivá-los a deixar uma mensagem no encerramento das atividades do CMDCA em 2021, enquanto faz a leitura das mensagens já enviadas. Ressalta a importância destes ritos de passagem, sobretudo em um ano complexo em que houve uma demanda grande para este Conselho, inclusive na organização de processos e implementação de ações. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata CMDCA 717ª RO;
2. Aprovação da renovação de registro das organizações, bem como dos serviços/programas por elas desenvolvidos, a saber: CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 10 a 14 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos; Programa de Integração ao Mundo do Trabalho; Programa de Socioaprendizagem e Projeto Art&Cia.); Creche Jesus de Nazareth (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos); Obras Sociais São Pedro Apóstolo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos); Fraterno Associação Assistencial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos), Instituto Cativar (Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 15 anos a 18 anos); Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 anos a 18 anos); ASSIM – Assistência Social Irmã Maria Dolores (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) e Instituto Geração Futura (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 anos a 17 anos).

3. Aprovação do registro regular da Sociedade de Beneficência Borda do Campo – TRANSBORDAR e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

4. Aprovação do registro provisório por 06 (seis) meses à ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPORTE E VIDA;

5. Aprovação da chancela do Projeto Virando o Jogo: Esporte como Ferramenta de Transformação Social - IAM - Instituição Assistencial MEIMEI;

6. Aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021;

7. Aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA para 2022;

8. Aprovação da minuta de resposta ao ofício da Comissão dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança;

9. Aprovação do Edital de Eleição do CMDCA – Gestão 2022/2024.